



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL-CEARÁ

2595

LEI Nº 036/90

Denomina Oficialmente de
Praça Maria Santa Perei-
ra, e dá outras providên-
cias.

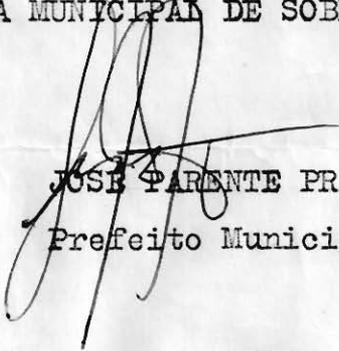
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Santa Pereira
à Praça que está em fase de conclusão localizada no bairro Alto
da Expectativa, logo após a linha férrea Sobral - Camocim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01
de novembro de 1990.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal